Sede Câmara Municipal
Praça XV de Novembro - 35 - Centro
Cx. Postal nº 07 - CEP 38.140-000, Prata-MG
Tel. (34) 3431-1635 / CNPJ: 22.236.517/00001-17
www.prata.mg.leg.br

Anexo Câmara Municipal - Administrativo
Praça XV de Novembro - 321 - Centro
Tel. (34) 3431-1535

Ata da 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Prata, do Segundo Período, da Quarta Sessão Legislativa – Legislatura 2021/2024. Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (04/03/2024), às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal do Prata, reuniram-se os vereadores e vereadora: Ane Rose Vieira Freitas, Artur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Nevilson Ribeiro da Silva, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Ausente o Vereador Jair Pires. Sob a Presidência do Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva, que após verificar o número regimental de vereadores, em nome de Deus, declarou aberta a reunião, convidando a todos para, de pé, ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida, convidou a todos para juntos, fazer a oração "PAI NOSSO". Entrando no pequeno expediente, o Senhor Presidente colocou em discussão a Ata da Reunião anterior, a qual foi previamente encaminhada aos nobres Vereadores, colocada em discussão a Ata, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente declarou que o momento era oportuno para apresentação de proposição sem discussão, foram considerados objeto de deliberação o Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 002.2024 que "Altera a Lei Complementar nº 7, de 14 de dezembro de 2009, que instituiu o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar n. 004.2024 que "Altera a Lei Complementar nº 7, de 14 de dezembro de 2009, que institui o Código Tributário Municipal", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 005.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 04/2006, de 31 de janeiro de 2006, dispõe sobre o Plano de cargo, carreira e remuneração dos servidores da educação do Município de Prata e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Projeto de Lei Complementar n. 006.2024 que "Altera a Lei Complementar n. 02 de 25 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre o quadro de pessoal, o plano de cargos, salários e carreiras da Prefeitura Municipal do Prata, na forma que especifica e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, Requerimentos nº 018/2024, de autoria de todos os vereadores, nº 026/2024, de autoria do Vereador Fábio, nº 027/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 028/2024, de autoria da Vereadora Ane Rose, momento em

que o Senhor Presidente distribuiu os projetos ora apresentados as Comissões pertinentes. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a 1º Secretária que procedesse a leitura dos pareceres das comissões permanentes sobre o Projeto de Lei n. 007.2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, as quais opinaram favoravelmente pela tramitação do Projeto. Entrando na Ordem do Dia, em discussão única os Requerimentos nº 018/2024, de autoria de todos os vereadores, nº 026/2024, de autoria do Vereador Fábio, nº 027/2024, de autoria do Vereador Ozanan, nº 028/2024, de autoria da Vereadora Ane Rose, submetidos a votação simbólica foram aprovados por unanimidade. Em 1º discussão Projeto de Lei n. 007.2024 que "Autoriza o Município de Prata a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento de 2024", de autoria do Prefeito Municipal, submetido a 1ª votação nominal, foi aprovado por maioria absoluta. No grande expediente fez o uso da palavra o Vereador Ozanan. Nada mais havendo em pauta o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião da qual eu, Ane Rose Vieira Freitas, 1º Secretária, lavrei ata.

Plenário da Câmara Municipal, em 04 de março de 2024.